



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.955, de 27 de abril de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 255.992,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0401-0412200042.010 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.9.0.91.03.00.00 – Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado de Pequeno

Valor (144).....R\$ 75.000,00

**Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (161).....R\$ 25.000,00

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678201012.029 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (338).....R\$ 150.000,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824300272.100 – Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos – PAC – Contrapartida

3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (886).....R\$ 5.210,00

3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (887).....R\$ 782,00

**SOMA.....R\$ 255.992,00**





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.955, de 27 de abril de 2004.**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101071.028 – Ampliação da Casa de Saúde Ignês Irene Moraes  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (672).....R\$ 250.000,00

**Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência**

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência  
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (1072).....R\$ 5.992,00  
**SOMA.....R\$ 255.992,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de abril de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

